

**RESENHA DO ARTIGO CIENTÍFICO “A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO
PARA A JUSTA SOLUÇÃO DE CONFLITOS”¹**

*SCIENTIFIC ARTICLE REVIEW “THE MEDIATION AS INSTRUMENT FOR THE
FAIR SOLUTION OF CONFLICTS”*

Rayssa Regina Passos Xavier da Silva²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1452993304487768>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7696-3810>

E-mail: reginapxsilva@gmail.com

Resenha da obra:

FUSSI, Carolina; FREITAS, Andrea Barcat Nogueira de; A Mediação como Instrumento para a Justa Solução de Conflitos. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, Ano X, Vol. 11, n. 41, nov. 2020.

Resumo

Resenha do artigo científico “A Mediação como Instrumento para a Justa Solução de Conflitos”, cuja autoria é de: Carolina Fussi e Andréa Barcat Nogueira de Freitas, publicado na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano X, Vol.11, n.41, nov. 2020.

Palavras-chave: Resenha. Conflitos. Mediação. Diálogo. Acordos.

Abstract

Review of the article "Mediation as an Instrument for the Fair Resolution of Conflicts", authored by: Carolina Fussi and Andréa Barcat Nogueira de Freitas, published in the "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", Year X, Vol.11, n.41, oct.-nov., 2020.

Keywords: Review. Conflicts. Mediation. Dialogue. Agreements.

Resenha

Esta resenha refere-se ao artigo intitulado “A mediação como instrumento para a Justa Solução de Conflitos”, cuja autoria é de: Carolina Fussi e Andréa

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Daniella Gandra.

² Graduanda em Direito pela Faculdade Processus.

Barcat Nogueira de Freitas, publicado na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano X, Vol.11, n.41, nov. 2020.

Sobre as autoras desse artigo, Fussi e Freitas, sabemos um pouco mais sobre a formação, a experiência e o currículo de cada uma delas. Muito do que constitui a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática sobre os tópicos aos quais se pretende escrever.

A primeira autora do artigo é Carolina Fussi, mestre em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO) pela Universidade de Brasília (2014), é graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2000). Tem especialização em Arteterapia Holística pela Alquimy Art (2003).

Com o currículo na plataforma Lattes disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/7696702048392542>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0804-4537>.

A segunda autora é Andrea Barcat Nogueira de Freitas. Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1999). Graduação em andamento em Direito. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Tratamento e Prevenção Psicológica. O Currículo na plataforma Lattes está disponível no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br/9955974730256799>, e com identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2463-6674>.

As seções que compõem o artigo científico são: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento (a mediação como ferramenta para a resolução justa de conflitos), considerações finais e referências. O resumo apresenta, de forma sucinta, o tema, o problema, os objetivos gerais e específicos, a justificativa do estudo e sua metodologia, discorridos a seguir:

O tema deste artigo é a mediação como atividade sócio profissional efetiva, como alternativa na resolução de conflitos. Foi estudada a seguinte questão: "A mediação tem padrões de ação específicos"? É considerada a seguinte hipótese: "De acordo com o novo cenário apresentado, é imprescindível definir e conformar um novo ordenamento jurídico que esteja pronto a prestar assessoria técnica completa a quem fizer esta escolha.". O objetivo comum é "buscar a promoção do diálogo". Os objetivos específicos são: "Encontrar assistência em conflitos de terceiros alheios à causa, que devem fazer sugestões de forma objetiva e esperar que as partes as resolvam"; "Permitir que as partes na disputa dialoguem em face do conflito e, assim, promover a solução de problemas"; "Resolução extrajudicial de conflitos". Este trabalho é importante para um advogado em exercício devido às limitações impostas pelo modelo jurídico tradicional; para a ciência, é relevante, porque a divergência se transforma em consenso e, a partir de uma visão positiva

dos interesses conflitantes, configura respostas satisfatórias às necessidades sociais que aumentam nas relações humanas e complementam a sociedade, apresentando novas possibilidades de 'ação alternativa no caso de conflito de gestão, onde a cultura do contencioso dá lugar ao retorno, ao diálogo e à possibilidade de chegar a um acordo. Com efeito, a mediação tende a facilitar esta possibilidade entre as diferentes partes existentes, proporcionando a necessária assistência técnica ao Judiciário, pois muitos conflitos podem ser resolvidos por eles. Trata-se de um estudo teórico qualitativo de seis meses. (FUSSI; FREITAS, 2020, p.249-250).

A abordagem proposta neste artigo é a conciliação como uma ferramenta para a resolução justa de disputas. A questão debatida é “a mediação tem padrões de ação específicos?” As autoras partem da seguinte hipótese: “De acordo com o cenário recém-apresentado, vamos formatar e formar um novo ordenamento jurídico que esteja pronto para dar assessoria técnica completa a quem oferece esta opção”.

Neste artigo, o objetivo geral é “buscar a promoção do diálogo”. Os objetivos específicos são: “buscar a assistência dos conflitos por terceiros fora da causa, que devem encaminhar propostas com imparcialidade e procurar que as partes as resolvam”; “capacitar as partes que estejam inseridas na contenda para que possam liderar o diálogo frente ao conflito e promover assim a resolução do problema”; “a solução extrajudicial dos conflitos”.

A temática da pesquisa mostrou-se importante para os profissionais do Direito devido às limitações do modelo jurídico tradicional. Alinha-se com a ciência, pois o desacordo que se traduz em acordo, e com base nas visões positivas de reivindicações polêmicas, configurando resultados adequados às progressivas necessidades sociais corporificadas nas relações humanas e beneficiando a sociedade por apresentar novas alternativas na condução das disputas. Nenhuma cultura de desacordo abrirá espaço para promover o diálogo, fornecer soluções para os problemas. Na verdade, a mediação permite o diálogo entre as partes para buscar soluções de consenso.

Foi utilizado o método de pesquisa qualitativa teórica com duração de quatro meses, dedicados da seguinte forma: i) revisão e levantamento de bibliografia; ii) análise e leitura das fontes a serem utilizadas na pesquisa; iii) a elaboração do artigo. O artigo foi baseado em cinco artigos científicos selecionados através de busca no Google Acadêmico utilizando palavras-chave como conflito, mediação, diálogo, extrajudicial e acordo.

Na primeira parte da obra resenhada, as autoras criticam o modelo tradicional de litígio jurídico para a solução de conflitos e defendem um meio

alternativo. No modelo tradicional, as partes envolvidas são tidas como adversárias, com um juiz atuando de modo imparcial para julgar o caso ao invés de trazer uma solução para o conflito através do diálogo com o objetivo de evitar que a relação existente anteriormente entre as partes não se anule.

As autoras destacam ser cultural tratar conflitos como litígios judiciais, crendo que só assim poderia se estabelecer a paz. Mas, há um esforço para mudar esse quadro atual que reflete a lacuna para satisfazer as necessidades das pessoas que se envolvem em algum conflito. A dificuldade a ser enfrentada na demora dos processos, possibilita outros meios, como a mediação.

Fussi e Freitas, de maneira importante, afirmam que a mediação é um procedimento capaz de atender efetivamente a conflitos emergentes em várias esferas sociais da sociedade, tornando possível resolver as controvérsias sem a intervenção do mediador. Além disso, as autoras ressaltam que a mediação constitui-se como uma alternativa de resolução de um conflito, onde as partes envolvidas procuram encontrar uma solução para o problema.

Na segunda parte da obra resenhada, as autoras explicam como deve ocorrer o processo de mediação com a presença obrigatória do advogado. Este deve ter uma postura colaborativa às partes e jamais combativa, deve orientar os seus clientes sobre as vantagens e o impacto legal das muitas soluções possíveis para o conflito, expondo os pontos fortes, fracos e os obstáculos que possam surgir. O texto aduz que por vezes a presença do advogado não é assim tão vantajosa, pois os meios que os mesmos buscam para resolver o conflito pode desprezar a vontade das partes.

Conforme as autoras afirmam, a mediação é uma ferramenta alternativa de resolução de conflitos, que contribui para reduzir a demanda litigiosa, e também, em alguns casos, para que as partes mantenham os laços. As autoras reiteram que o diálogo pode promover uma solução com a contribuição mútua visando um mesmo fim, fortalecendo assim as relações humanas no ambiente social. E, ainda, as autoras esclarecem que a mediação pode ser inserida ao sistema de justiça de várias maneiras, podendo ocorrer dentro ou fora dos tribunais.

Fussi e Freitas concluem, de maneira eficiente, que a Justiça não tem condições para solucionar todos os conflitos provenientes das relações sociais. Dessa forma, se faz necessário a adoção de medidas de autocomposição. O artigo é concluído de forma relevante no fato de que as pessoas envolvidas em conflitos devem utilizar da comunicação imparcial e serem mais empáticos no momento da mediação, sendo obrigação dos advogados auxiliarem na resolução do conflito.

Referências

FUSSI, Carolina; FREITAS, Andréa Barcat Nogueira de. A mediação como instrumento para a justa solução de conflitos. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. 11, n. 41, p. 249-262, nov. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/zenodo.448274>> . Acesso em: 06 nov. 2021.”

“GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 16 out. 2021;”

“GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>. Acesso em: 16 out. 2021.”